PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 021/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Plinio Stuani**, portador do RG 1.579.324, para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 06 a 09 de junho de 2017, com o fim de participar do Curso de Capacitação com o tema: "PPA, LDO e LOA e o Orçamento Impositivo", a ser ministrado pela UVEPAR.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a Servidora **Juliete Maria Oppermann Ody,** portadora do RG 8.288.858-6, para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 06 a 09 de junho de 2017, com o fim de participar do Curso de Capacitação com o tema: "Excelência na Gestão Pública, Comunicação, Atendimento e Ética", a ser ministrado pela empresa Imagem Capacitação Profissional.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum**, portadora do RG 3.458.198-3, e ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima**, portador do RG 5.351.864-8 para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 06 a 09 de junho de 2017, com o fim de participar do Curso de Capacitação com o tema: "Comunicação Legislativa – Escrita – Oratória – Mídias Sociais", a ser ministrado pela empresa Unipublica - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional.

Art. 4º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de junho de 2017.

José Schneiders
Presidente